



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta Vila do Crato, no Auditório Municipal, realizou-se a reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, José Correia da Luz, Marco Fernando Duque de Mendonça e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Pelas onze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

ORDEM DO DIA:

32 – Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo-Adenda ao Contrato de Gestão Delegada

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação nº 11, Ata 2/2020, de 9 de junho assembleia Municipal do crato, aprovou a minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios que constituem a Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, nos termos da proposta da Câmara Municipal, aprovada. Pela deliberação nº 153, Ata 12/2020, de 8 de junho;
2. A Empresa Águas do Alto Alentejo foi constituída no dia 29 de setembro de 2020, ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;
3. A Águas do Alto Alentejo iniciou a sua atividade em 28 de outubro de 2020;
4. No Dia 16 de novembro de 2020, foi outorgado o Contrato de Gestão Delegada, que se anexa, parte integrante da presente proposta;
5. O Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do período de transição inicial que tem uma duração até 31 de dezembro de 2021, para 30 de junho de 2022;
6. O Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, e a Assembleia Geral, em sua sessão de 23 de dezembro de 2021, deliberaram, por unanimidade, aprovar o período de transição inicial, até 30 de junho de 2022;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária

7. Presente à camara adenda ao contrato de gestão delegada em vigor anexa e parte integrante da presente proposta, suportado pelo parecer da ERSAR, comunicado pelo Ofício com Referência O-000486/2022, processo número 27606 de 01 de fevereiro de 2022, que se anexa. -----

Assim, proponho: -----

Aprovação da adenda ao contrato de gestão delegada anexa e parte integrante da presente proposta, a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios aderentes e a empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, nos termos da alínea ccc), nº 1, artigo 33º, anexo 1, à lei 75/2013, 12 setembro e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntando quem são os membros do Conselho de Administração desta empresa intermunicipal designada Águas do Alto Alentejo. -----

O senhor **Presidente** respondeu que os membros do Conselho de Administração são os Presidentes da Câmara dos Municípios de Ponte de Sôr, Nisa e Castelo de Vide. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** diz que o que está aqui em causa é de facto uma adenda que visa prorrogar o prazo de instalação desta empresa, para mais seis meses, referindo que não pode deixar de fazer a crítica que é de fazer no sentido de contribuir para que haja mais e melhor trabalho, mais e melhor qualificado trabalho, pois parece que não há. -----

Considera que isto levou tanto tempo a preparar, frisando que a documentação foi paga, com certeza, a entidades estranhas às entidades municipais que aqui fazem este acordo, e não sabe se isto obtém o melhor para a pretensão, colocando algumas críticas e dizendo que não precisaria de mais nada para votar contra, pois considera que não houve clarificação, não houve previsão, porque quando uma entidade é pensada, é paga por fora para poder ser assessorada de maneira a que haja esta documentação, e depois falha em toda esta previsão, de seis meses para já, vê-se que não há qualidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária



Disse que esta crítica ficava aqui na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, que era de quem estavam ali a tratar. Afirmou não estarem a tratar dos outros e com esses não falar enquanto Vereador da Câmara Municipal do Crato, porque tinha essa legitimidade. O senhor **Vereador José Correia da Luz** questionou o que tinham andado a fazer durante todo este tempo de preparação. Sublinhou que quem tinha estabelecido o quadro da provisoriedade da empresa em causa, para que pudesse entrar em funções, talvez no dia 01 de janeiro do corrente ano, eram os próprios, que um mês e meio depois, colocavam uma adenda a pedir a prorrogação do prazo. Inquiriu se no dia 28 ou 29 de dezembro não sabiam já que não era possível iniciar a atividade da empresa. Garantiu não saberem porque o senhor Presidente da Câmara era inocente e era muito “pequenino” em termos de mentalidade, pois se tivesse alguma grandeza, teria compreendido isso. Afirmou que qualquer pessoa percebia isto porque era muito obvio e evidente. Expôs trazerem agora esta emenda, montada em cima dos votos que tinha, porque pela qualidade já tinham percebido que ela não exista. O senhor **Vereador José Correia da Luz** transmitiu que relativamente à questão que ali se encontrava, a mesma só vinha concorrer para resolver o problema do Presidente da Câmara do Crato. Explicou que quando o aumento dos tarifários da água batesse à porta dos consumidores, não seria a cara do Presidente da Câmara que lá iria estar, pois ele tentaria colocar outra cara, para não ter de recolher os aspetos negativos. Completou ser uma pena, tal atitude porque a cara de um político era para ser mostrada no momento próprio, nos momentos bons e nos menos bons e quando as coisas podiam correr mal. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Vereador José Correia da Luz de já ter excedido o seu tempo de intervenção. -----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** concordou que o seu tempo já tinha excedido há muito, mas afirmou que o senhor Presidente da Câmara ainda não tinha iniciado o dele. -----

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Florinda Raposo** dizendo que a posição da CDU sobre esta matéria e tendo em conta que objetivamente o ponto tem a ver unicamente com o prolongamento do período de transição inicial para a gestão que os municípios, e neste caso o Município do Crato, tem de delegar na Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária



Intermunicipal a gestão e a exploração dos sistemas públicos de água e saneamento de águas residuais urbanas que consiste apenas nisso. -----

Disse que é sabido que a posição da CDU foi contra a tentativa de tornar privado um bem essencial, que é a água, neste sentido e sob esse pressuposto do prolongamento do período de transição inicial, segundo a sua análise e o parecer da ERSAR que vem contra um dos princípios anunciados por esta, que tem a ver com a eficácia e com a eficiência deste sistema, considerando que a eficácia ficou aquém, tendo em conta esta necessidade de aumentar e prolongar o período de transição inicial. -----

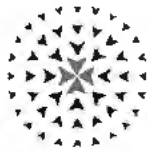
Referiu que espera que a eficiência, que é outro conceito, seja aqui conseguida, com o aumento da qualidade do serviço, tendo em conta os custos e o financiamento associado e, neste sentido, abstém-se nesta deliberação, entregando declaração de voto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que esta empresa foi criada em conjunto com dez municípios para responder à ineficiência e à incapacidade de vários presidentes de Câmara de mandatos anteriores, que não tiveram a capacidade de ir adequando a sua resposta às necessidades da gestão da água e também por um imperativo legal, de ter que existir um número mínimo de consumidores para se conseguir aceder a fundos europeus. -----

Frisou que é necessário resolver este problema de investimento direto nas infraestruturas que dão serviço à água em baixa e do saneamento e águas pluviais e outras redes anexas que terão que ser vistas também como serviço. -----

Referiu que a implementação desta empresa foi colocada a dia 1 de janeiro de 2022, mas que, por exemplo, o contrato para o sistema informatizado de gestão, o contrato para implementação da faturação com as empresas que ganharam o concurso, teve que ter o visto do Tribunal de Contas, o qual atrasou e só será assinado no próximo mês, sendo este um dos motivos. -----

Referiu que o processo de contratação tem sido um processo mais moroso relativamente a recursos humanos, além dos concursos terem as naturais reclamações de quem concorre, de terem ficado vazios, de existir a possibilidade de passar recursos humanos das Câmaras Municipais para a empresa, existe uma dificuldade que foi adensada e que há esta necessidade de assumir esta prorrogação até dia 1 de julho de 2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária

Disse que coloca muita esperança naquilo que esta empresa pode trazer a estes dez municípios na qualidade da gestão que é necessária colocar, pedindo a todos os vereadores que façam um esforço para que esta empresa, este serviço corra bem e que sirva as populações. O senhor **Presidente da Câmara** completou que caso isso não acontecesse, andariam a poluir a cabeça das pessoas e dos munícipes. Manifestou que todos sabiam, principalmente os que já tinham tido responsabilidades em anos anteriores, que isto era uma obrigação dos Municípios e que os mesmos tinham de fazer este percurso. Destacou que a partir do momento em que esta empresa foi estrategicamente criada, o que tinha feito enquanto Presidente de Câmara, foi derivar os seus esforços para que ela corresse bem e para poderem responder em tempo a este desafio colocado a todos no Alto Alentejo. Garantiu manter o seu foco para que esta empresa corresse muito bem, desejando que fosse um exemplo em termos de gestão futura, em termos dos recursos de água e saneamento no país. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Vereador Marco Mendonça, uma abstenção da senhora Vereadora Florinda Raposo, que apresentou declaração de voto, e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz que apresentou declaração de voto verbal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse que a sua declaração de voto assentava no facto de ter havido uma má previsão por parte dos responsáveis pela empresa, a saber, o Presidente da Câmara Municipal do Crato. Disse existirem alternativas mais credíveis, mais funcionais e mais eficientes para lá da eficácia que isto tinha de ter. -----

Afirmou que o senhor Presidente da Câmara devia ter nascido há 50 ou 55 anos atrás para ver se adquiria a capacidade para raciocinar em vez de estar a fazer ofensas na qualidade de Presidente da Câmara, o que só lhe ficava mal. -----

O senhor **Presidente da Câmara** interrompeu e afirmou que noutro tempo o senhor Vereador José Correia da Luz já o tinha feito. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** continuou as suas declarações, transmitindo que o senhor Presidente da Câmara tinha uma alternativa mais



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária



eficaz e mais eficiente para resolver este problema. Expôs que essa realidade lhe passou ao lado porque a capacidade do mesmo em perceber as coisas era igual à capacidade de prever. -----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** exclamou que o senhor Presidente da Câmara não falava ao mesmo tempo que ele, que não podia falar porque estava a violar aquilo que impunha aos outros. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara não sabia o chão que pisava e não queria que ele produzisse a declaração de voto. Questionou de que tinha o senhor Presidente da Câmara medo. -----

Elucidou que havendo alternativas mais credíveis, mais qualificadas e menos oneráveis para este empreendimento, era um erro ter-se-lhes passado ao lado, não ter desejado ouvir e querer apenas salvaguardar a pele como se fosse o príncipe de Maquiavel. Fez saber que o príncipe de Maquiavel assistia às mentalidades que de tão pequeninas apenas sabiam usar expressões para ofender e aniquilar os outros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou o senhor Vereador José Correia da Luz que estava a fazer uma declaração política. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** vociferou ao senhor Presidente da Câmara que não fosse ditador e recordou não ter sido para isso que uma vez o tinha indicado, mas sim para fazer um bom trabalho. Afirmou não ser isso que estava a acontecer e garantiu que o senhor Presidente da Câmara estava a fugir à triagem que os Munícipes haviam de fazer quando a conta da alteração do preço da água que consumiam lhes chegasse ao banco. Assegurou que essa questão tinha estado sempre resolvida, que foi sendo resolvida. Elucidou que o senhor Presidente da Câmara não era capaz de ler nem de interpretar nada do que estava à sua frente, a não ser enganar outros, mas com a máquina que tinha herdado. Deu nota de que o senhor Presidente da Câmara tinha herdado uma máquina, bastando olhar à volta para verificarem a mesma que ali se encontrava montada, à qual o elemento estranho a isso era o senhor Presidente da Câmara e sendo por isso que estava a estragar tudo. -----

Completo afirmando que o seu voto contra não era contra a situação propriamente dita, mas sim contra a forma como a mesma era exercida. Expôs que caso o senhor Presidente da Câmara ali tivesse ido para baralhar e perturbar a aquisição de consciência das pessoas, que eventualmente estivessem em casa a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2022, de 14 de fevereiro
Reunião Extraordinária

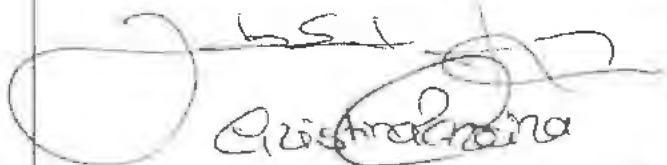
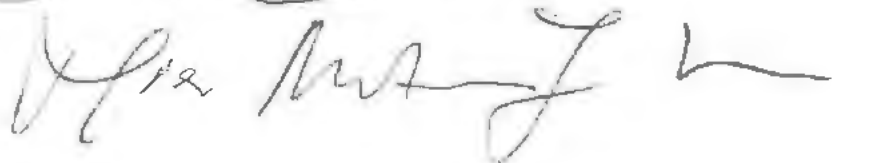
ver, tinha conseguido o seu objetivo, mas ele jamais se calaria. O senhor **Vereador José Correia da Luz** garantiu ter consciência e garantiu que isto era um erro. Transmitiu que o senhor Presidente da Câmara ainda não tinha dito quem eram os funcionários, porque esta era a grande dificuldade, os funcionários que iriam arranjar para a empresa, quais eram os tachos que eventualmente estava a congeminar para poder arranjar. Avisou que o povo iria dizer-lhe o momento próprio, fazendo um sinal de paragem ao senhor Presidente da Câmara. -----

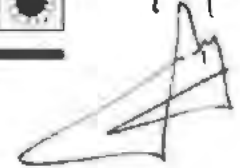
33 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário Antonio Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 65, minuta da Ata 7/2022, de 23 de Março.-----


Cristina Isabel dos Santos Pereira




Declaração de voto

Deliberação nº 32 de 14 de fevereiro de 2022

Empresa Intermunicipal de águas do Alto Alentejo – Adenda ao Contrato de Gestão Delegada

O objeto desta deliberação consiste essencialmente no prolongamento do período de transição inicial, da gestão, que os municípios, neste caso desta deliberação, do Município do Crato, de delegar à empresa intermunicipal a gestão e a exploração dos sistemas públicos de água e saneamento de águas residuais urbanas.

Contextualizando, esta empresa intermunicipal, foi constituída em 29 de setembro de 2020 e iniciou a sua atividade em 28 de outubro do mesmo ano, e estava inicialmente proposto a passagem da gestão das águas dos municípios para aquela empresa, até 31 de dezembro de 2021 e propõe-se agora, nesta deliberação, ser até 30 de junho do presente ano o que demonstra que demora mais de 1 ano a ser implementado, revelando insuficiências na sua capacidade de gestão.

A posição da CDU sobre a delegação para a empresa intermunicipal, já foi tomada, é pública e é manifestamente contra a tentativa de tornar privado um bem essencial à vida, a que todos os cidadãos deverão ter acesso, com qualidade e igualdade neste caso a água.

Esta adenda, de prolongamento do prazo da delegação da gestão, revela a dificuldade de encontrar caminhos que permitam o cumprimento de todos os seus compromissos e neste sentido, abstenho-me nesta deliberação, pelas razões de inaptidão do sistema, já aprovado, e de acordo com as considerações indicadas.

Em primeiro lugar, o parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que esta deliberação junta, declara que a empresa se encontra em fase de implementação de todas as suas vertentes.

Considera-se assim, que esta delegação de gestão e exploração da água pública, por um período contratual de, pelo menos 20 anos, não teve a preparação merecida e já começa mal. A empresa intermunicipal alega atrasos na fase de implementação e das suas competências, tanto nas insuficiências dos recursos humanos, dos recursos materiais, tecnológicos e outros, o que inviabiliza toda a sua funcionalidade, no período que estava considerado. Este facto, também dá razão às posições da CDU no anterior mandato, com a posição contra, da sua adesão.

Em 2018 foi aprovado em reunião extraordinária de câmara o sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais. Porém, não obstante os princípios que justificam este sistema, e tal como foi apresentado pela CDU em Reunião de Assembleia Municipal no



mesmo ano, o sentido de voto nesta deliberação não representa nenhuma desconfiança política, que reafirmo, e como disse a CDU, já em 2018, na reunião indicada.

Relembro que a CDU considera que esta questão é uma forma de obrigar as Câmaras Municipais a aderir ao sistema, porque se não aderissem não teriam direito a fundos comunitários neste assunto. Mas, a verdade é que o fundo estrutural europeu apenas teria 75 milhões de euros para todo o país e que os fundos disponíveis apenas davam para terminar redes existentes que ainda não abastecessem a totalidade das freguesias, não dando para candidatar remodelações existentes de rede em baixa quando este era o maior problema dos municípios e deste modo não conseguiam garantir financiamento para as obras. Neste sentido, e perante tal dificuldade, a CDU sempre se mostrou disponível para aprovar alternativas para a remodelação de água e saneamento no concelho.

A regulamentação que consta nesta adenda, vem comprovar e dar aquilo que é nosso a outros por 20 anos.

Este processo vem mais uma vez confrontar os municípios com limitações à sua autonomia e assistimos, por parte do governo e das comunidades intermunicipais, à intenção de levar à constituição de entidades gestoras da água e resíduos em baixa, que provocarão a alienação das responsabilidades dos municípios na gestão dos serviços de águas e de saneamento de águas residuais.

Pode também, vir a provocar aumentos muito elevados nas tarifas pagas pelos consumidores, e não garantirá os investimentos necessários nem garantirá a qualidade do serviço prestado, apesar de anunciar sustentabilidade, eficiência e eficácia no mesmo sistema. Neste sentido, estaremos vigilantes na aplicação desta regulamentação, salvaguardando os interesses dos munícipes.

Concluindo, o nosso sentido de voto, consiste na abstenção desta deliberação, do prolongamento do período inicial de transição, e traduz-se numa renúncia da responsabilidade de aditar constrangimentos decorrentes desta regulamentação.

Crato, 14 de fevereiro de 2021

A vereadora da CDU na Câmara Municipal do Crato

Florinda Raposo